



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Termo Retificativo nº 01

O Senhor Pedro Luiz Ostetto, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das informações constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 06/2021, como segue abaixo:

Onde Lia:

12.4 - DA GARANTIA

12.4.1 - A licitante deverá fornecer à data de apresentação das propostas, no horário de expediente da Prefeitura, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor 3% (três por cento) do valor global do objeto, dentre as seguintes modalidades:

I - caução (em dinheiro ou título da dívida pública),

II - fiança bancária,

III- Seguro Garantia; a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da licitante caso esta retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta.

12.4.2 Valores a serem garantidos:

Lote 1: R\$ 8.344,80 (Oito Mil Trezentos Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);

12.4.3 - O indicado no item 12.4.1 deverá obedecer ao seguinte:

12.4.3.1 - Caução em dinheiro (moeda corrente ou cheque) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na conta corrente nº 6065-8, agência 5257-4, Banco do Brasil S/A, em guia de depósito identificado

12.4.3.2 - Fiança bancária.

12.4.3.3 - Seguro garantia.

OBSERVAÇÃO: Quaisquer das 3 (três) modalidades acima, escolhida pela licitante, deverá ser primeiro encaminhada ao Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jardim da Serra, até o dia 08/12/2021 para guarda do documento e posterior emissão do Termo de Recebimento da Modalidade apresentada, que deverá necessariamente fazer parte da documentação de habilitação, passando a fazer parte do processo licitatório.

12.6 Declaração da empresa licitante, assinada pelo responsável técnico, de que vistoriou o local onde poderão ser executados os trabalhos e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

presente licitação, que verificou todos os materiais, ferramental e equipamento necessário à execução da obra.

12.7 A visita prévia ao local onde se realizará as obras previstas neste Edital será obrigatória, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

a) A visita será realizada no dia 13/12/2021 no período entre às 10:00 e 14:00 horas, onde deverão ser apresentadas amostras dos seguintes materiais: meio fio, piso intertravado conforme memorial descritivo anexo as informações do processo licitatório, onde será emitido o Atestado da entrega das amostras que deverá ser colocado no envelope da Habilitação.

b) A visita deverá ser agendada através do e-mail: planejamento@bomjardimdaserra.sc.gov.br até o dia 08/12/2021 até às 14:00 horas, com a Secretária de Planejamento Sra. Márcia R.R Smaniotto.

c) A saída para a visita se dará na Secretaria de Planejamento, anexo a Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, sito a Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro.

d) A visita deverá ser efetuada pelos representantes identificados das empresas, que deverão apresentar carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa, comprovando a representação.

e) A **visita obrigatória** abrangerá uma reunião com os representantes das empresas presentes, onde os representantes do Município prestarão todos os esclarecimentos necessários para a adequada realização do objeto licitado e, por consequência, para a formulação das propostas de preços.

f) Não haverá outra data para a realização da visita técnica obrigatória.

g) A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra emitirá Certificado de Visita Técnica ao final da visita que valerá como comprovante da realização da visita e deverá estar junto a documentação de habilitação.

12.7 Indicação do Responsável Técnico que atuará nas obras/serviços, com o compromisso deste de que, caso a licitante seja vencedora, exercerá diretamente suas atividades nos serviços contratados.

a) O Município durante a fase de habilitação, poderá efetuar vistoria dos equipamentos mínimos, visando comprovar a disponibilidades dos mesmos;

b) A não comprovação pelo Município do declarado no documento acima, caracterizará fato superveniente de desclassificação da proposta da empresa licitante;

c) Os equipamentos descritos neste item deverão permanecer à disposição no canteiro de obras, durante sua execução, em tempo integral, só podendo ser retirados mediante autorização do Município.

Exclua – se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

12.4 - DA GARANTIA

12.4.1 - A licitante deverá fornecer à data de apresentação das propostas, no horário de expediente da Prefeitura, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor 3% (três por cento) do valor global do objeto, dentre as seguintes modalidades:

I - caução (em dinheiro ou título da dívida pública),

II - fiança bancária,

III- Seguro Garantia; a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da licitante caso esta retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta.

12.4.2 Valores a serem garantidos:

Lote 1: R\$ 8.344,80 (Oito Mil Trezentos Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);

12.4.3 - O indicado no item 12.4.1 deverá obedecer ao seguinte:

12.4.3.1 - Caução em dinheiro (moeda corrente ou cheque) e títulos da dívida pública deverão ser depositados na conta corrente nº 6065-8, agência 5257-4, Banco do Brasil S/A, em guia de depósito identificado

12.4.3.2 - Fiança bancária.

12.4.3.3 - Seguro garantia.

OBSERVAÇÃO: Quaisquer das 3 (três) modalidades acima, escolhida pela licitante, deverá ser primeiro encaminhada ao Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jardim da Serra, até o dia 08/12/2021 para guarda do documento e posterior emissão do Termo de Recebimento da Modalidade apresentada, que deverá necessariamente fazer parte da documentação de habilitação, passando a fazer parte do processo licitatório.

12.6 Declaração da empresa licitante, assinada pelo responsável técnico, de que vistoriou o local onde poderão ser executados os trabalhos e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da presente licitação, que verificou todos os materiais, ferramental e equipamento necessário à execução da obra.

12.7 A visita prévia ao local onde se realizará as obras previstas neste Edital será obrigatória, nos termos do art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

a) A visita será realizada no dia 13/12/2021 no período entre às 10:00 e 14:00 horas, onde deverão ser apresentadas amostras dos seguintes materiais: meio fio, piso intertravado conforme memorial descritivo anexo as informações do processo licitatório, onde será emitido o Atestado da entrega das amostras que deverá ser colocado no envelope da Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

b) A visita deverá ser agendada através do e-mail: planejamento@bomjardimdaserra.sc.gov.br até o dia 08/12/2021 até às 14:00 horas, com a Secretária de Planejamento Sra. Márcia R.R Smaniotto.

c) A saída para a visita se dará na Secretaria de Planejamento, anexo a Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, sito a Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro.

d) A visita deverá ser efetuada pelos representantes identificados das empresas, que deverão apresentar carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa, comprovando a representação.

e) A **visita obrigatória** abrangerá uma reunião com os representantes das empresas presentes, onde os representantes do Município prestarão todos os esclarecimentos necessários para a adequada realização do objeto licitado e, por consequência, para a formulação das propostas de preços.

f) Não haverá outra data para a realização da visita técnica obrigatória.

g) A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra emitirá Certificado de Visita Técnica ao final da visita que valerá como comprovante da realização da visita e deverá estar junto a documentação de habilitação.

12.7 Indicação do Responsável Técnico que atuará nas obras/serviços, com o compromisso deste de que, caso a licitante seja vencedora, exercerá diretamente suas atividades nos serviços contratados.

a) O Município durante a fase de habilitação, poderá efetuar vistoria dos equipamentos mínimos, visando comprovar a disponibilidades dos mesmos;

b) A não comprovação pelo Município do declarado no documento acima, caracterizará fato superveniente de desclassificação da proposta da empresa licitante;

c) Os equipamentos descritos neste item deverão permanecer à disposição no canteiro de obras, durante sua execução, em tempo integral, só podendo ser retirados mediante autorização do Município.

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital.

Bom Jardim da Serra, 01 de dezembro de 2021.

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito Municipal